



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Projeto de Lei N.º 01/2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2011 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

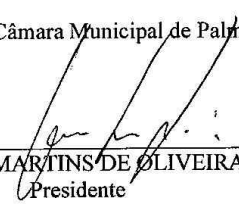
Art.1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2011, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil reais) para suporte abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
06	Secretaria Municipal de Transportes	
06.002	Secretaria Municipal de Transportes	
06.002.26.782.2601.1032	Aquisição de Maquinas, Veículos e Equipamentos	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
31.0000788	Convenio Escavadeira 0332273-14	330.000,00
TOTAL		330.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o recurso proveniente do Convênio Federal 0332273-14 nas rubricas da receita correspondente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

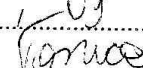
Sala de sessão da Câmara Municipal de Palmital, em 15 de Janeiro de 2011.


PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo N° 0100/2011

Em 17, 01, 2011


ASSINATURA

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone (42) 3657-1426 - Fax (42) 3657-1777 - CEP 85.270-000 - Palmital - Pr
CNPJ 77.778.660/0001-22